



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 44/2018 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI, PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA
UFGD**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 44/2018**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.001389/2018-01**, e observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 08/12/2022, passando a vigor até 08/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na seguinte classificação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

PTRES: 170569

FONTE: 8100000000

PI: M20RKG0100N

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01

NOTA DE EMPENHO: 2022NE000503 / 2022NE000186

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, ___ de _____ de 2021.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

FABIANA CAVALCANTE
SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FABIANA CAVALCANTE SANTOS [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34345592000103, ou=presencial, cn=FABIANA CAVALCANTE SANTOS:97887161991
Dados: 2022.11.24 09:01:18 -03'00'

BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

Fabiana Cavalcante Santos
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FABRICIO
CAVALCANTE
SILVA:05003688997

Assinado de forma digital por FABRICIO CAVALCANTE SILVA:05003688997
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34345592000103, ou=presencial, cn=FABRICIO CAVALCANTE SILVA:05003688997
Dados: 2022.11.24 09:01:36 -03'00'

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: